

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista(s) ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, destinada a realização da 13ª FESTA DO LEITE 2025, no dia 05 de abril de 2025, com única apresentação.
- 1.2 A contratação de um artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo um perfil mais amplo e proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomenta o comércio local, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance do artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a 13ª FESTA DO LEITE em Serra Azul como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 Há, ainda, a necessidade de realização de eventos e atividades, objetivando trazer ao Distrito de Serra de Azul no Município de Mateus Leme opção de lazer e distração, fomentar a cultura, fomentar o turismo no distrito e difundir a cultura local considerando, inclusive, que a promoção cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres do Estado.
- 1.4 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.5 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através da Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, Ramo 02 – Outros Serviços Terceiros – PJ.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com duração mínima de 1h30min, no dia 05/04/2025, às 23h, no Distrito de Serra Azul na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de banda, diárias de alimentação, transporte e hospedagem de toda equipe necessária à prestação dos serviços.

3.2. Poderão habilitar as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente a contratação de uma única empresa para apresentação de um único show musical, com duração mínima de 1h30min.

Quant.	Descrição	Duração:
1	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical nas festividades comemorativas da 13ª FESTA DO LEITE 2025.	1h30min

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor com a presente contratação o importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário sertanejo, que é o gênero musical predominante no Distrito de Serra Azul, conforme opinião pública local.

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- “Zezé de Camargo”;
- “Leonardo”;
- “Rio Negro e Solimões”; e
- “Guilherme e Santiago”

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando disponibilidade de agenda, valores de cachê, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação da dupla sertanejo Guilherme e Santiago.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação da dupla sertaneja “Guilherme e Santiago”.

6.5. E no que toca a consagração do artista pela opinião pública, apurou-se que **Guilherme & Santiago** é uma dupla sertaneja formada pelos irmãos **Herickson Cardoso Rosa** (15 de outubro de 1969), mais conhecido como **Guilherme**, e **Henzzo Cardoso Rosa** (22 de março de 1976), mais conhecido como **Santiago**, ambos nascidos em Goiânia. Foi considerada em 2011 a quinta melhor dupla sertaneja do Brasil. Haviām vendido, até aquele ano, mais de um milhão de discos e lançado 13 CDs e três DVDs.

Biografia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Filhos de Eurides Cardoso e de Natal Rosa, (falecido em 1 de novembro de 2014), os irmãos Herickson e Henzzo, nasceram em uma família de seresteiros. Sua mãe e seus seis tios (dois homens e quatro mulheres), formavam um grupo de serestas, e os irmãos sempre acompanharam as serenatas feitas pelo grupo. Naturais de Goiânia,[6] descobriram desde pequenos a paixão pela música. Os irmãos começaram a ter contato com a música através de seu avô materno, Tomé Cardoso, barbeiro e agricultor por profissão e seresteiro de coração. A aplicação da mãe Eurides (Lili ou Lindinha) em transformá-los em músicos sertanejos inspirou os filhos. Ainda adolescente, Guilherme começou a atuar no caminho da música gravando jingles em Goiânia. A primeira aparição televisiva de Guilherme foi em uma apresentação de Natal em Goiânia ainda nos anos 70, televisionada e transmitida pela Rede Anhanguera de Televisão. Quando atingiu a maioridade, ele foi para São Francisco (Califórnia) e ficou cerca de um ano trabalhando como jardineiro e entregador de pizzas e jornais. No Brasil, Santiago, o caçula dos três irmãos, trabalhou como sapateiro e fazia aulas de violão. Guilherme deixou os Estados Unidos no início dos anos 90 e durante as férias em sua terra natal, ele e Santiago gravaram um jingle para um candidato a prefeito. O trabalho tornou Guilherme & Santiago tão famosos na cidade a ponto de serem chamados para participar dos eventos do político. A música foi parar até nas rádios da capital goiana. Guilherme ficou tão mobilizado que decidiu ficar de vez no Brasil para investir no sonho de formar uma dupla sertaneja com o irmão. A primeira apresentação ao vivo de Guilherme & Santiago foi na abertura de um show da dupla Chrystian & Ralf, ídolos da dupla, em uma casa noturna de Goiânia. Depois, começaram a fazer shows em Goiás, abrindo outros shows de Chrystian & Ralf e também de outras duplas, como Zezé Di Camargo & Luciano e Leandro & Leonardo. Mas como iniciar uma carreira artística não é tarefa fácil para ninguém, Guilherme & Santiago tiveram que ir à luta. Para conseguir dinheiro para poderem gravar seu primeiro disco, a dupla foi trabalhar na feira hippie de Goiânia, onde Santiago já trabalhava vendendo sapatos e chinelos fabricados por sua própria mãe. Em fevereiro de 2017, Guilherme foi confirmado como participante da primeira temporada do talent show Dancing Brasil exibido pela Record TV. Guilherme então ao participar do talent show da RecordTV acabou ficando em 13.º lugar na competição. No ano seguinte em 2018, Guilherme participou de um outro talent

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME - CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 - @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL *ESTADO DE MINAS GERAIS*

show que foi um episódio da primeira temporada de Bancando o Chef que é exibido pela RecordTV. Neste episódio, Guilherme enfrentou o cantor sertanejo Fernando Zor (que faz dupla com o seu amigo Sorocaba), na qual acabou sendo o vencedor da competição.

A dupla Guilherme & Santiago iniciou sua carreira na década de 1990 e ganhou destaque no cenário sertanejo ao longo dos anos. Seu primeiro álbum foi lançado em 1994 pela Warner Music, trazendo a clássica "Do Outro Lado da Cidade". O reconhecimento nacional veio com apresentações no **Programa Raul Gil** e, mais tarde, no **Domingão do Faustão**. Nos anos seguintes, lançaram diversos sucessos, incluindo "Eu Nunca Te Esqueci" e "Valeu Esperar", além de músicas que entraram em trilhas sonoras de novelas, como **"Me Esqueça"** e **"Mentira de Amor"** em *Estrela de Fogo* (1998) e **"Abre Coração"** em *Vidas Cruzadas* (2000).

O grande salto na carreira veio em 2002, com o álbum **"Azul"**, que consolidou a dupla no mercado sertanejo, seguido por **"Chovendo Estrelas"** (2004), seu primeiro Disco de Ouro. Nos anos seguintes, emplacaram hits como **"Magia e Mistério"**, **"É Pra Sempre Te Amar"**, **"ABCDE"** e **"Pega Fogo Cabaré"**, além de lançarem DVDs ao vivo em Goiânia e São Paulo.

Em 2009, lançaram o DVD **"Tudo Tem Um Porquê"**, com sucessos como **"E Daí?"**, que dominou as paradas sertanejas e se tornou a música mais tocada do gênero em 2010. A dupla também marcou presença em trilhas sonoras de novelas, como *Malhação* e *Morde & Assopra*.

Com mais de 15 álbuns e diversos DVDs ao vivo, Guilherme & Santiago se consolidaram como uma das principais duplas sertanejas do Brasil, mesclando romantismo e animação em um repertório marcante.

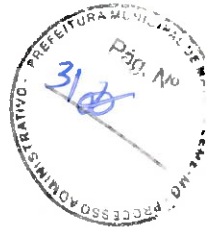
Atualmente, Guilherme & Santiago mantêm uma presença ativa nas redes sociais. No Instagram, possuem o perfil oficial @guilhermeesantiago com mais de 970 mil seguidores. No Facebook, estão presentes na página oficial Guilherme e Santiago com mais de 1,4 milhões. No YouTube, seu canal oficial é Guilhermeesantiagooficial com mais de 740 mil de inscritos.

Discografia

(1994) *Guilherme & Santiago - Vol. 1*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME - CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 - @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- (1996) *Guilherme & Santiago - Vol. 2*
- (1998) *Guilherme & Santiago - Vol. 3*
- (2000) *Guilherme & Santiago - Vol. 4*
- (2002) *Azul*
- (2003) *O Nosso Amor*
- (2004) *Chovendo Estrelas*
- (2005) *10 Anos - Acústico*
- (2005) *E pra Sempre te Amar ao Vivo* (também lançado em DVD)
- (2006) *ABCDE*
- (2007) *Só de Você*
- (2008) *Ao Vivo em Goiânia* (também lançado em DVD)
- (2010) *Tudo Tem Um Porquê* (também lançado em DVD)
- (2011) *Elétrico ao Vivo no Trio* (também lançado em DVD)
- (2012) *Até o Fim* (também lançado em DVD)
- (2013) *Tudo pra Você*
- (2016) *Acústico 20 Anos* (também lançado em DVD)

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de realizar o show Artístico com as características exigidas, para a 13ª FESTA DO LEITE 2025, a ser realizada no dia 05 de abril de 2025.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. Pretende-se com a contratação da dupla sertaneja Guilherme e Santiago aumentar o prestígio da 13ª Festa do Leite, bem como gerar fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance do artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a 13ª Festa do Leite em Serra Azul como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, fomentará o turismo e difundirá o Distrito de Serra Azul.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Wellington Thiago de Souza Passos
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior

10.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar palco, som, iluminação, geradores, camarins e carregadores para a realização do espetáculo.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização da Festa do Leite, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agride o meio ambiente e enseje sua mitigação.

12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação da dupla sertaneja Guilherme e Santiago e banda, como artista principal da 13ª FESTA DO LEITE 2025, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 05 de fevereiro de 2025.

José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura